



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 04 de junho de 2025.

Edição nº 094/2025

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

Partes: Município e SUPERMERCADO TIO ZÉ LTDA

Objeto: Aditar no contrato reajuste no valor de R\$ 8.307,15 (oito mil trezentos e sete reais e quinze centavos), referente a solicitação de reequilíbrio econômico – financeiro da referida empresa nos itens 4, 8, 68 e 119, para os quantitativos ainda não solicitados pelo Município.

PORTARIA N.º 201/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa Servidora para exercer atividades junto ao Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral e Talões de Produtor), Setor de ICMS e Atividades em Turma Volante Municipal.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a servidora municipal **Suélin de Souza**, RG 1108423458, CPF 036.438.500-69, com cargo de provimento efetivo como Auxiliar Administrativo, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quatro dias do mês de junho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças